



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil**

PORTARIA Nº 112/2021

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 62/2020 a qual designou os servidores ocupantes do cargo de motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde durante o período de enfrentamento ao covid-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 17 de março de 2021.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal